350

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a partir de 11 do mês em curso, a professora interina ZENAIDES MENDONÇA DE ABREU, nos termos do artigo 154, inciso 4º, do Decreto nº 251, de 28 de Outubro de 1942.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Agosto de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino Municipal